autuado por Antonio Isoldi Caleari em 13/10/2025 14:10:48.

Ofício H-5.106/2025
CI nº 120.450/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Reivindicações apresentadas na Quarta Edição do Projeto "Câmara na Rua".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício encaminhado por essa Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual são solicitadas providências quanto às reivindicações apresentadas na Quarta Edição do Projeto "Câmara na Rua", realizada no CEU Uirapuru, informamos o que segue:

Em 03 de setembro de 2025, equipe técnica desta Companhia realizou vistoria nas imediações da Rua André Gouveia, especificamente no ponto onde a via intercepta o curso do Riacho Jurubatuba Mirim. Trata-se de uma região urbanizada, dotada de infraestrutura completa de saneamento básico.

Durante a inspeção, constatou-se que o Riacho Jurubatuba Mirim, no trecho mencionado, encontra-se totalmente canalizado, com leito e margens revestidos. Observou-se que as águas apresentavam-se visualmente limpas, sem indícios de resíduos sólidos, espuma ou odor característico de esgoto doméstico.

Verificou-se ainda que a área é atendida por redes de coleta de esgoto e distribuição de água operadas por esta Companhia, ambas em funcionamento regular. Não foram identificados pontos de lançamento irregular de efluentes sanitários, tampouco sinais de contaminação nas proximidades, o que reforça a condição adequada do corpo hídrico naquele trecho.

Dessa forma, a região é considerada saneada, não havendo, até o momento, obras de infraestrutura de saneamento planejadas ou em andamento para o local.

Ressaltamos que a canalização e a adequada manutenção do trecho do riacho, aliadas à inexistência de lançamentos indevidos, asseguram a integridade ambiental do curso d'água, conforme verificado in loco.

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/236A-94C4-9F44-8FAB e informe o código 236A-94C4-9F44-8FAB

Matéria DOCREC 983/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678684.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 13/10/2025 14:10:48.

Sendo o que cabia informar, reiteramos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Presidente
Vereador RICARDO TEIXEIRA
Câmara Municipal de São Paulo

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/236A-94C4-9F44-8FAB e informe o código 236A-94C4-9F44-8FAB

Matéria DOCREC 983/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678684.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 236A-94C4-9F44-8FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 08/10/2025 22:13:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/236A-94C4-9F44-8FAB

Matéria DOCREC 983/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678684.